



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.419/2025

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Jorge Luís Sandes Siqueira – Presidente, Ezequiel Ramin Almeida Goedert – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número mil quatrocentos e oitenta e cinco, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em seis de março do ano dois mil e vinte e cinco.

Obs: O Presidente manifestou contrário, mas teve o voto vencido, reservado o direito de se manifestar em Plenário conforme Art. 46 § 3º do Regimento Interno.

Jorge Luís Sandes Siqueira
Presidente

Ezequiel Ramin Almeida Goedert
Relator

Luiz Barbosa dos Santos
Membro